

Memorial Descritivo Pavilhão de Eventos | 1.000m²

*O presente memorial descreve os métodos construtivos e o padrão de acabamento a serem utilizados para a **Substituição da Pavimentação Interna do Pavilhão Principal do Parque de Exposição Armídio Bertani**, neste município, com área de construção de 1.000m². A obra deverá atender as condições de **acessibilidade a espaços e equipamentos urbanos**, devendo estar em conformidade com a Norma Brasileira da ABNT NBR 9050.*

COMPONENTES DA OBRA:

A execução da reforma interna do Pavilhão do Parque será composta dos seguintes serviços:

1. Remoção da pavimentação existente em tacos de madeira;
2. Execução de piso polido para quadra esportiva e eventos;
3. Pintura de demarcação da quadra esportiva;
4. Reposicionamento de uma saída de emergência, com reaproveitamento de porta existente.

1. Instalação da Obra:

A empresa executora das obras será responsável pelo fornecimento do material necessário à implantação da unidade e das adequações dos espaços existentes, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras.

Após a conclusão das obras a área de instalação do canteiro deverá estar em condições idênticas às encontradas, sem ônus para o contratante.

Todos os serviços preliminares não previstos, como: tapumes de isolamento, proteção do meio ambiente no entorno da obra e outros serão de responsabilidade da empresa executora, realizados com material próprio e sem ônus para o contratante.

A empresa deverá atender as medidas preventivas de segurança no trabalho, propiciando a seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual, tais como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

- *Limpeza da Área* – antes do nivelamento da nova pavimentação, a área deverá estar perfeitamente limpa, sem restos de materiais e demais empecilhos para a execução dos serviços;
- *Nivelamento do Piso* – executado com equipamento, seguindo orientações da fiscalização;
- *Barracão* – será de responsabilidade da empresa executora, providenciar compartimento para guarda de materiais e ferramentas;
- *Redes de Abastecimento* – será de responsabilidade da empresa executora, a construção de redes provisórias para abastecimento de energia elétrica e água, necessários para a execução dos serviços contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO - RS
REFORMA DO PAVILHÃO PRINCIPAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO

2. Remoção da Pavimentação Existente:

A área com pavimentação em parquet deverá estar perfeitamente limpa, sendo todos os tacos de madeira e resíduos totalmente removidos.

Será de responsabilidade da Empresa Executora a remoção do canteiro de obras e sua destinação final em local apropriado, de todo entulho gerado. Com a execução dos serviços.

3. Reposicionamento de Saída de Emergência:

Será necessária a reforma de uma porta metálica existente, diminuindo suas dimensões, para adequação no vão onde deverá ser instalada.

Estão previstos serviços de corte, solda, tratamento anticorrosivo das chapas e repintura total da porta, devendo as peças apresentar acabamento perfeito.

Teremos a execução de alvenaria de tijolos furados com espessura de 15cm, para fechamento do vão onde será removida a porta metálica.

Estão previstos serviços de remoção de esquadrias, execução de nova parede com cunhamento e revestimento com chapisco nas duas faces.

4. Pisos:

Sub - base

Será utilizado o contrapiso de concreto existente, tomando-se o cuidado de estar perfeitamente limpa e sem resíduos da pavimentação com tacos de madeira, de modo a evitar pontos da sub-base expostas que possam vir a perfurar a lona plástica.

Lona Plástica

Sobre a sub-base será colocada uma lona plástica impermeável, com espessura mínima de 0,35 mm, transpassando em 20 cm nas emendas. Junto às paredes laterais deverá ficar dobrado 5 cm em direção a parte superior da parede.

Piso de Concreto

As armaduras serão executadas com tela de ferro eletrosoldada 15x15cm e diâmetro 3,4mm. Todas as barras terão recobrimento mínimo de 2 cm, devendo ser amarradas nos cruzamentos. Serão empregados espaçadores plásticos, sendo proibido o uso de peças de argamassa para evitar possíveis furos na lona plástica.

Em todas as emendas de panos serão dispostas barras de transferência. Estas barras serão posicionadas no centro das placas de concreto, devendo em um dos lados, ser aplicado graxa ou outro produto que impeça a aderência dessas peças ao concreto, sem reagir com o mesmo.

O concreto utilizado deverá ter resistência característica igual ou superior a 20 Mpa, tipo argamassado, usinado, resultando em uma espessura mínima de **6 centímetros**, perfeitamente adensado, com acabamento polido executado com equipamento adequado, tipo helicoidal.

O adensamento do concreto será executado com vibrador de imersão ou régua vibratória, tomando os devidos cuidados para não deslocar as armaduras e também, para evitar a perfuração da lona plástica.

Durante os três primeiros dias deverá ser molhado regularmente.

Juntas de Dilatação

Serão executados com máquina policorte, até a profundidade de 3 cm, cuidando para não atingir as barras de transferência. Deverão ser tomados cuidados para garantir a retidão das mesmas.

Após o corte, os locais deverão ser limpos a seco e será colocado material selante, tipo mastique poliuretano a frio, para absorver as dilatações e/ou retrações das placas.

A figura abaixo apresenta uma seção transversal típica da pavimentação proposta.



5. Pintura:

Teremos pintura com tinta acrílica especial para quadras esportivas na demarcação da quadra, com fundo e acabamento aplicados de acordo com as instruções do fabricante, em tantas demãos quanto necessário para um bom acabamento.

As pinturas das linhas demarcatórias terão 5 centímetros de largura, seguindo os padrões de quadras poliesportivas.

As cores utilizadas nas pinturas serão definidas posteriormente pela fiscalização da Prefeitura Municipal.

6. Limpeza Final:

Deverá ser removido todo entulho da obra.

Espumoso (RS), 02 de junho de 2017.


Gerson L. Cecchele
Engenheiro Civil
CREA/RS 54.411-D

Gerson L. Cecchele
Engenheiro Civil – CREA/RS 054411